



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PDT
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Neste sentido o Vereador que subscreve esta proposição traz à esta Casa de Leis a reivindicação dos profissionais da educação que trabalham em escolas rurais.</p> <p>Tais profissionais reivindicam a instalação de telefones comunitários (orelhão) nas proximidades das escolas rurais. Referidos telefones serão utilizados pela comunidade escolar e pelos moradores circunvizinhos.</p> <p>O telefone faz necessário em razão de que os educadores necessitam comunicar-se com a Secretaria de Educação e demais departamentos municipais, bem como comunicar-se com a comunidade escolar, passando-lhes informações a respeito do corpo discente.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja instalado um telefone fixo comunitário em cada escola rural da rede municipal de Porto Esperidião/MT, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de julho de 2009.</p> <p style="text-align: center;">Antonio Carlos Miranda de Almeida Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PDT
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONES FIXOS PÚBLICOS NAS IMEDIAÇÕES DAS ESCOLAS RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente <i>de instalação de telefone público fixo nas imediações das escolas rurais da rede municipal de ensino de Porto Esperidião/MT.</i></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de julho de 2009.</p>		
<p>Antonio Carlos Miranda de Almeida Vereador</p>		